



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELAS PORTARIAS PRESIDÊNCIA Nº 140/2021 E 164/2021 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, considerando o disposto no artigo 15, inciso I, da Resolução CNJ nº 351/2020 e o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000. RESOLVE:

~~Art. 1º Designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na forma exigida no artigo 15, inciso II, da Resolução CNJ nº 351/2020.~~

~~GILBERTO MATOS DE ARAÚJO — magistrado de 1º grau (magistrado indicado pela respectiva associação)~~

~~FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA — servidor indicado pela respectiva entidade sindical; SIDNEY BRANDÃO MENDES — (servidor indicado pela Diretoria, não houve candidatos inscritos); BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS — (servidora indicada pela Diretoria, não houve candidatos inscritos);~~

~~WADSON DE SOUZA FELÍCIO, RG n. 10942882 — colaborador terceirizado.~~

~~LUCAS CASTRO ALEMÃO — estagiário lotado na 4ª Zona Eleitoral.~~

~~Art. 2º Designar as pessoas abaixo nominadas para comporem a Comissão na condição de membros facultativos:~~

~~RICARDO COELHO DE CARVALHO — Promotor de Justiça, membro do Ministério Público Estadual.~~

~~KAROLINA ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MEDEIROS — Advogada inscrita na OAB/AC Nº 4.227, membro da OAB/AC.~~

~~Art. 3º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16 da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.~~

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2021 PRESI/GAPRES, que Designou as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, na forma exigida no Art. 15, II, da Resolução CNJ nº 351/2020, passando a ser composta pelos listados na tabela abaixo:

MEMBROS	
GILBERTO MATOS DE ARAÚJO - Presidente	<i>Magistrado indicado pela Direção do Foro e pela respectiva entidade sindical, dentre os candidatos inscritos na forma do artigo 15, II, “e”.</i>
KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM	Servidora indicada pela Direção do Foro.
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	<i>Servidor indicado pela respectiva entidade sindical.</i>

SIDNEY BRANDÃO MENDES	<i>Servidor indicado pela Diretoria (não houve candidatos)</i>
BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	<i>Servidora indicada pela Diretoria (não houve candidatos)</i>
WADSON DE SOUZA FELÍCIO, RG n. 10942882 -	<i>Colaborador terceirizado.</i>
LUCAS CASTRO ALEMÃO	<i>Estagiário lotado na 4ª Zona Eleitoral.</i>

Art. 2º Designar as pessoas abaixo nominadas para compor a Comissão na condição de membros facultativos:

MEMBROS FACULTATIVOS	ORIG
RICARDO COELHO DE CARVALHO	Promotor de Justiça, membro do Ministério Público Estadual.
KAROLINA ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MEDEIROS	Advogada inscrita na OAB/AC Nº 4.227, membro da OAB/AC.

Art. 3º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.

(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 164/2021 PRESI/GAPRES)

~~**Art. 4º** A composição da citada Comissão deverá ser acrescida, inclusive com alteração de sua presidência, quando da finalização do evento 0433032 e da indicação de um magistrado e de um servidor pela Direção do Foro (evento 0430484), ambos do processo SEI 0000256-31.2021.6.01.8000.~~

Art. 4º, do evento [0433411](#)), para designar as pessoas abaixo nominadas para comporem, nas citadas indicações, a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, II, da Resolução CNJ nº 351/2020: um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição; GILBERTO MATOS DE ARAÚJO, magistrado de 1º grau (indicado pela Presidência, não houve candidatos inscritos - eventos 0435074 e 0436239).

(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 140/2021 PRESI/GAPRES)

Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desembargadora DENISE BONFIM
Presidente.

Rio Branco, 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Denise Castelo Bonfim, Presidente, em 30/07/2021, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0433374 e o código CRC BC3B24FE.

